

EDITAL Nº.022/ENEC/2024

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 24 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 24 de junho à 01 de julho de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Ângela Denise Schaefer Kalsing	01/jul	Inglês	9,8
Antonio Basilio da Gama	01/jul	Espanhol	10
Ayla Maria Dias Monteiro	25/jun	Inglês	7
Debora Brasiliense Ferreira	26/jun	Inglês	7,7
Elizabeth Rodrigues de Carvalho Meneguzzi	26/jun	Inglês	7,9
Felipe Teixeira Dias	28/jun	Espanhol	10
Gaspar Vinicius Girardi	24/jun	Inglês	9,7
Jacquelyne Tais Farias Queiroz	28/jun	Frances	9,5
Junior José Mix Gonçalves	27/jun	Espanhol	7,75
Lourenço de Souza Cruz	24/jun	Inglês	8,7
Maria Gabrielle de Souza Silvano	25/jun	Espanhol	8,8
Marluci Camila Gomes	28/jun	Inglês	8,25
Maurilio Freitas Maia de Queiroz	27/jun	Espanhol	10
Mirela Gehlen	26/jun	Espanhol	7
Pedro Henrique Barbosa Rocha	01/jul	Inglês	9,6
Simone Fernandes de Jesus	01/jul	Espanhol	10
Suelen Mateus Albini da Silva	25/jun	Espanhol	8,4

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 05 de Julho de 2024.

Profa. Francine Simas Neves
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação